



BARIRI

PREFEITURA
REGATANDO O PROGRESSO, CONSTRUINDO O FUTURO

MENSAGEM
Nº 24/2019

OBJETO DE LIBERAGÃO

As Comissões e

Júlio Loboas
Renato Ormondo

SALA SESSÕES

11 / 04 / 2019

SD
PRESIDENTE

Bariri, 10 de abril de 2019.

Encaminhamos a Vossa Excelência e demais Senhores Vereadores, o incluso Projeto de Lei nº 23/2019, para a devida apreciação e aprovação, se este for o entendimento.

Dispõe o referido Projeto de Lei em autorizar a abertura de Crédito Adicional Especial, destinados à atender os Serviços de Saúde do Município.

Os recursos para abertura dos referidos créditos serão provenientes do Superávit Financeiro verificado em 31.12.2018, que alude o inciso I § 1º, do artigo 43, da Lei Federal nº 4.320 de 17 de Março de 1.964, conforme demonstrado no art. 2º do referido Projeto de Lei.

Contando com a aprovação da matéria, invocamos o disposto no artigo 43 da Lei Orgânica Municipal.

Aproveitando do ensejo, reiteramos a Vossa Excelência e aos nobres Vereadores, protesto da mais alta estima e distinta consideração.

Atenciosamente,

Francisco Leoni Neto
FRANCISCO LEONI NETO
Prefeito Municipal

Excelentíssimo Senhor
RICARDO PREARO
Presidente da Câmara Municipal de Bariri.
BARIRI/SP

Municipal
de Bariri

11 ABR. 2019

PROTOCOLO
Nº 194



= PROJETO DE LEI Nº 23/2019 =
de 10 de abril de 2019.

Dispõe sobre abertura de crédito adicional Especial.

Art. 1º Fica o Poder Executivo autorizado a abrir um crédito Adicional Especial no valor de R\$ 164.496,62 (Cento e sessenta e quatro mil quatrocentos e noventa e seis reais e sessenta e dois centavos) que será classificado da seguinte forma:

FONTE DE RECURSO: 02 – ESTADO

02	PREFEITURA MUNICIPAL DE BARIRI	
06	Diretoria de Serviços de Saúde	
020601	FMS – Fundo Municipal de Saúde	
103010007.2.020.0000	Manutenção da Rede Básica de Saúde	
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	
Ficha nº.....	(Programa Qualis UB Fase II).....	R\$ 14.030,67

FONTE DE RECURSO: 05 – FEDERAL

02	PREFEITURA MUNICIPAL DE BARIRI	
06	Diretoria de Serviços de Saúde	
020601	FMS – Fundo Municipal de Saúde	
103010007.2.020.0000	Manutenção da Rede Básica de Saúde	
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	
Ficha nº.....	(Estrut Rede Serv At. Básica).....	R\$ 13.499,52
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	
Ficha nº.....	(Apóio Financeiro).....	R\$ 3.880,84
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	
Ficha nº.....	(Incremento Media Alta Complexidade).....	R\$ 110.356,71
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	
Ficha nº.....	(Incentivo Form Agentes Comunitários).....	R\$ 1.124,84
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	
Ficha nº.....	(FAEC Cirurgias Eletivas).....	R\$ 7.065,73
3.3.90.30.00	Material de Consumo	
Ficha nº.....	(Piso Estra Gerenciamento Risco).....	R\$ 516,13
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	
Ficha nº.....	(Incentivo Qualif Ações de Serviços).....	R\$ 6.989,37
02	PREFEITURA MUNICIPAL DE BARIRI	
06	Diretoria de Serviços de Saúde	
020601	FMS – Fundo Municipal de Saúde	
103040007.2.021.0000	Manutenção da Vigilância Sanitária	
3.3.90.30.00	Material de Consumo	
Ficha nº.....	(Incentivos Pontuais).....	R\$ 979,63
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	
Ficha nº.....	(Incentivos Pontuais).....	R\$ 979,62
3.3.90.30.00	Material de Consumo	
Ficha nº.....	(Ações Estruturais...).....	R\$ 1.869,49
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	
Ficha nº.....	(Ações Estruturais...).....	R\$ 1.869,49



BARIRI

PREFEITURA

RESGATANDO O PROGRESSO, CONSTRUINDO O FUTURO

103050007.2.027.0000	Manutenção da Vigilância Epidemiológica e em Saúde	
3.3.90.30.00	Material de Consumo	
Ficha nº.....	(Progr.Qualif Ações Vigilância).....	R\$ 667,29
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	
Ficha nº.....	(Progr.Qualif Ações Vigilância).....	R\$ 667,29

Art. 2º Os recursos para abertura dos referidos créditos serão provenientes do Superávit Financeiro verificado em 31.12.2018, que alude o inciso I § 1º, do artigo 43, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de Março de 1964, conforme demonstrativo abaixo:

SUPERÁVIT FINANCEIRO:

FONTE DE RECURSO: 02 – ESTADO

Repasso Programa Qualis UB Fase II.....	R\$ 14.030,67
---	---------------

FONTE DE RECURSO: 05 – FEDERAL

Repasso Programa Estrut Rede Serv At. Básica.....	R\$ 13.499,52
Repasso Programa Apoio Financeiro.....	R\$ 3.880,84
Repasso Programa Incremento Media Alta Complexidade.....	R\$ 110.356,71
Repasso Programa Incentivo Form Agentes Comunitários.....	R\$ 1.124,84
Repasso Programa FAEC Cirurgias Eletivas.....	R\$ 7.065,73
Repasso Programa Piso Estra Gerenciamento Risco.....	R\$ 516,13
Repasso Programa Incentivo Qualif Ações de Serviços.....	R\$ 6.989,37
Repasso Programa Incentivos Pontuais.....	R\$ 1.959,25
Repasso Programa Ações Estruturais.....	R\$ 3.738,98
Repasso Programa Progr.Qualif Ações Vigilância.....	R\$ 1.334,58

Art. 3º Fica ainda o Poder Executivo autorizado a atualizar o Plano Plurianual – PPA e a Lei das Diretrizes Orçamentárias – LDO, para adequá-los a esta Lei.

Art. 4º O presente crédito será aberto através de Decreto do Poder Executivo.

Art. 5º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Bariri, 10 de abril de 2019.

FRANCISCO LEONI NETO
Prefeito Municipal